

# AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DAS PRESCRIÇÕES PEDIÁTRICAS DE MEDICAMENTOS POTENCIALMENTE PERIGOSOS DE ACORDO COM O PROTOCOLO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Thaís Soares Ventura da Silva<sup>1</sup>, Maurício Lauro de Oliveira Júnior<sup>1</sup>, Fabíola Giordani<sup>1</sup>, Joyce Maria Duarte Fernandes<sup>1</sup>

Universidade Federal Fluminense, Niterói- RJ<sup>1</sup>

## INTRODUÇÃO

Os erros de medicação em pediatria têm incidência três vezes maior que em adultos, sendo os erros de prescrição os mais comuns dentro de todas as etapas do processo de uso de medicamentos, podendo ainda desencadear erros de medicação nas etapas seguintes.<sup>1</sup> Os erros envolvendo medicamentos potencialmente perigosos (MPP) aumentam as chances de causarem danos significativos que apesar de não serem frequentes são fatais.<sup>2</sup>

## OBJETIVOS

Este estudo tem o objetivo de identificar e caracterizar as inadequações nas prescrições pediátricas de MPP de acordo com o protocolo de Prescrição, Uso e Administração de Medicamentos do Ministério de Saúde em um hospital universitário (HU) do Rio de Janeiro.

## MÉTODO

No estudo foram avaliadas retrospectivamente 54 prescrições pediátricas contendo 60 MPP, recebidas pelo serviço de farmácia em um HU durante o mês de novembro de 2015. Os dados foram coletados para quantificação das inadequações das prescrições pediátricas. Para a realização do estudo, um formulário eletrônico foi desenvolvido no EPIDATA<sup>®</sup> separando-se as variáveis em duas tabelas, a de prescrição e a dos medicamentos. Na primeira constam os itens gerais relativos à prescrição, como a identificação do paciente, identificação do prescritor e identificação de localização e legibilidade. No referido formulário as informações referentes às prescrições incluídas no estudo foram registradas como sim, se a informação estivesse presente, e como não, se estivesse ausente, mantendo-se assim o sigilo do prescritor e do paciente, já que não foram coletados dados nem do paciente, nem do prescritor. Após a inclusão dos dados na base eletrônica, foi feita uma busca minuciosa por eventuais erros, confrontando-se uma parcela das informações nas prescrições físicas com o banco de dados. As inadequações das prescrições foram analisadas e apresentadas na forma de frequência bruta e relativa. O referido estudo teve aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa sob o CAAE 56278116.2.0000.5243.

## RESULTADOS

As informações contidas nas prescrições foram confrontadas com o protocolo e as divergências registradas e analisadas. Foi observado que 54 (100,0%) das prescrições pediátricas de MPP eram cópias carbonadas, 27 (50,0%) estavam parcialmente legíveis, sendo a causa da ilegitibilidade a presença de carbono falhado ou apagado. Quanto à frequência da ausência das informações no corpo da prescrição, 54 (100,0%) não possuíam o andar, e 51 (85,0%) o serviço. As inadequações mais frequentes associadas ao nome do medicamento demonstraram que 55 (91,7%) foram prescritos pelo nome comercial, 28 (46,7%) pela fórmula química e 60 (46,7%) pelo nome abreviado. Em relação ao modo de uso dos medicamentos 58 (96,7%) não tinham a forma farmacêutica, 4 (6,7%) a concentração, 8 (13,3%) a dose, 26 (43,3%) a posologia e 8 (13,3%) a via de administração; além disso, 19 (31,7%) continham expressões vagas. Ao total foram prescritos 60 MPP, sendo o cloreto de potássio 10 % e 19,11% (26,70%), o mais prescrito.

## CONCLUSÃO

Os resultados demonstram a realidade das prescrições pediátricas de MPP em um Hospital Universitário frente ao protocolo do Ministério da Saúde. Considerando que todas as prescrições analisadas eram cópias carbonadas e, por isso muitos não estavam completamente legíveis, torna-se importante a elaboração de mecanismos capazes de prevenir ou minimizar a ocorrência de dúvidas na escrita, como a implantação da prescrição eletrônica.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. SOARES, Amanda Queiroz *et al.* Avaliação das prescrições medicamentosas pediátricas de um hospital de ensino. *Revista Brasileira de Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde*, São Paulo, v. 3 n. 1, p. 27-31, jan./mar., 2012.
2. ISMP BRASIL. *Medicamentos Potencialmente Perigosos de Uso Hospitalar E Ambulatorial – Listas Atualizadas*. 2016.